

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

REVOGADO ATRAVÉS DO
DECRETO 12.019/06.

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1610 DE 30/04/2006

DECRETO Nº 11.427/04
de 22 de abril de 2004

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando os termos dos artigos 47 a 52 da Lei nº 6428, de 20 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, com mandato de 02 (dois) anos contados a partir da publicação deste decreto:

- I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Titular: Maria Aparecida Campos Pinto
Suplente: Ana Lúcia de Souza B. Silva
- II - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Titular: Diva Maria da Silva Santos
Suplente: Ivone Ribeiro Floriano
- III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Isabel Cristina da S. M. Martinelli
Suplente: Maria das Graças de O. Gonçalves
- IV - Representante da Secretaria de Esporte e Lazer:
Titular: Rosana Bernacca
Suplente: Fátima Aparecida Correia Lima
- V - Representante da Secretaria de Obras e Habitação:
Titular: Lilian Cesare Costa
Suplente: Valdeci Conceição de Oliveira
- VI - Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: Eliza Kazumi Sawaguchi
Suplente: Maria Elizabethy Ribeiro Gomes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

VII – Representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

Titular: Luís Fernando Ramos dos Santos

Suplente: Valéria Israel de Souza

VIII – Representante dos Usuários, pertencentes aos grupos de Convivência:

Titular: Jacy Cândido de Sá

Suplente: Macionira Conceição Bastos

IX – Representante dos Usuários, pertencentes aos grupos de Convivência:

Titular: Luiza Martins Maciel

Suplente: Maria Inês Ribeiro

X – Representante dos Usuários, pertencentes aos grupos de Convivência:

Titular: Sirene Vilas Boas Leite

Suplente: Maria Helena T. Bueno

XI – Representante dos Usuários, pertencentes aos grupos de Convivência:

Titular: Joventina de Moraes

Suplente: Isabel Aparecida de Camargo Sá

XII – Representante da Entidade Abrigo:

Titular: José Clementino de Faria

Suplente: Rosa Ester Guimarães de Quadros

XIII – Representante de Entidades Sociais:

Titular: Alair Campos do Amaral

Suplente: Paulo de Souza

XIV – Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas:

Titular: José Ferian

Suplente: Júlio Pinheiro Santana

Art. 2º. A função dos membros do Conselho não será remunerada, mas os serviços prestados serão considerados relevantes para o Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

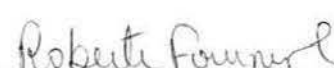


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos